

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 243, DE 04 DE MAIO DE 2026.**

**A SECRETÁRIA CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE;**

**CONSIDERANDO** os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

**CONSIDERANDO** a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao senhor Sr. **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE**, matrícula 2104, Controlador Geral, ½ (meia) diária, de valor unitário de diária de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ficando na importância de **R\$180,00 (cento e oitenta reais)**, com objetivo de participar do Evento Jornada CTAT/CNM reforma tributária, promovido pela confederação Nacional de Municípios - CNM, que será realizado no dia 07 de maio de 2026, no Hotel NORD EASY PATOS - PATOS/PB.

**Art. 2º** O constante aprimoramento dos serviços públicos prestados à sociedade é um dos pilares da gestão pública eficiente. Assim, a participação em eventos e iniciativas que promovam a busca de soluções e benefícios para o município, qualificando e aprimorando a Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 04 de maio de 2026.

**SILVIA AZEVEDO DA COSTA**

Secretária Municipal Chefe de Gabinete

**Publicado por:**

Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:4D980077**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2026. Edição 3783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>